



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 90 /2025

Pentecoste/CE, 14 de maio de 2025.

CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA A EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO VOLTADA PARA AS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, a **criação de um centro para a educação do trânsito voltada para as crianças no município**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um **Centro de Educação para o Trânsito voltado para crianças** no município de Pentecoste, como uma medida educativa e preventiva fundamental para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito.

Sabemos que o número de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e passageiros ainda é alarmante em todo o país, e as crianças estão entre os grupos mais vulneráveis. Ensinar desde cedo as noções básicas de segurança viária, comportamento adequado nas vias públicas e respeito às leis de trânsito é uma estratégia eficaz para reduzir os riscos e salvar vidas.

O Centro proposto servirá como um espaço permanente e interativo, onde os alunos da rede municipal de ensino poderão participar de atividades práticas e lúdicas que simulem o ambiente do trânsito, com faixas de pedestres, semáforos, sinalizações e mini veículos. Essas experiências permitirão que as crianças aprendam, de forma dinâmica e educativa, a se comportar com segurança como pedestres, ciclistas e futuros motoristas.

Além disso, o Centro poderá contar com parcerias com órgãos como o Detran, a Guarda Municipal e demais instituições ligadas à segurança no trânsito, promovendo campanhas educativas, palestras e formações específicas para professores e educadores.

A criação desse espaço contribuirá diretamente para a construção de uma cultura de paz no trânsito, aliando educação e prevenção, e garantindo que nossas crianças cresçam com consciência, responsabilidade e respeito às normas de circulação.

Portanto, este projeto se apresenta como uma iniciativa inovadora e de grande relevância social, reafirmando o compromisso do poder público com a **educação cidadã, a segurança das futuras gerações e o desenvolvimento sustentável do município de Pentecoste.**



João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com